



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
Praça Florindo Silva, S/N – Centro, E-mail: cmpindaremirim@gmail.com
CNPJ: 23.601.966.0001-80

PORTARIA Nº 26 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Katherine Karen Teles Reis**, portador do RG nº 01476659200-3 SESP/MA, CPF nº 008.481.673-25, servidor(a) no cargo de Secretaria com matrícula nº 185-1, para ser responsável pela Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Pindaré Mirim, estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pindaré-Mirim/MA, 13 de março de 2023.

Senilson Silva
Presidente da Câmara Municipal